

ANEXO II
INSTRUÇÃO NORMATIVA VPCI Nº 1, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

DIRETRIZES E PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL – 2026

Definição: O Plano Anual de Fiscalização é um instrumento de planejamento estratégico que estabelece as metas e ações de fiscalização previstas para o exercício de 2026, integrando as políticas de governança do Sistema CFC/CRCs. Sua aprovação ocorreu na Sessão Plenária nº 1584 do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, realizada em 19/11/2025.

1 – FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CFC/CRCs

A atividade de fiscalização do exercício da profissão contábil, coordenada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e executada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs), é desempenhada por fiscais contratados especificamente para essa atribuição, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos da profissão.

Os Conselhos de Contabilidade, por meio de sua Fiscalização, têm o dever legal de atuar como um mecanismo de proteção da sociedade, em conformidade com os preceitos estabelecidos no Art. 2º do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Art. 2º A fiscalização do exercício da profissão contábil, assim entendendo-se os profissionais habilitados como contadores e técnicos em contabilidade, será exercida pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelos Conselhos Regionais de Contabilidade a que se refere o Art. 1º.”

Cabe à administração dos Conselhos de Contabilidade assegurar o cumprimento da função institucional definida em lei.

Em conformidade com o Art. 10 do Decreto-Lei n.º 9.295/1.946 e com o Art. 18 da Resolução CFC n.º 1.612/2.021 (Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade), compete aos CRCs, entre outras, as seguintes atribuições:

- a. expedir cédula de identidade para os profissionais e alvará para as

- organizações contábeis;
- b.** examinar reclamações e decidir acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos legais vigentes, com relação ao exercício profissional; e
 - c.** desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional, impedindo e punindo as infrações e representar as autoridades competentes sobre fatos apurados cuja solução não seja de sua alçada.

A fiscalização tem como finalidade primordial fortalecer a imagem da profissão contábil e proteger os usuários dos serviços de Contabilidade. Para isso, busca-se conscientizar a classe, individual e coletivamente, sobre a importância de valorizar seus integrantes. Tal objetivo é alcançado por meio de medidas restritivas e coercitivas, devidamente justificadas e compatíveis com a dignidade, a responsabilidade e os princípios profissionais, preservando a autoridade das ações e assegurando que seus resultados revertam em benefícios à sociedade.

A Vice-presidência de Fiscalização é o órgão executivo do CRCCE que auxilia a Presidência no planejamento, na execução, na avaliação e no controle dos objetivos estabelecidos para a fiscalização, respondendo por ela Conselheiro do Regional eleito para o desempenho dessa função que atua no sentido de superintender, orientar e coordenar os serviços e as atividades da fiscalização.

No assessoramento dos trabalhos da Vice-presidência de Fiscalização, o CRCCE dispõe Coordenador de Fiscalização, que responderá diretamente sobre o setor, coordenando os trabalhos técnicos da em todo o estado , controlando e avaliando os resultados alcançados. O setor, contando com fiscais, supervisor realizam a fiscalizatória, visando a proteção da sociedade e do interesse público e a valorização da imagem da profissão.

2- ESTRUTURA

A estrutura do CRCCE disponibilizada para a área de fiscalização está disposta conforme o quadro abaixo:

GESTÃO CRCCE	
Presidente	Rondinelly Coelho Rodrigues
Vice-Presidente	Luana Aguiar Pinheiro Soares
Fiscalização, Ética e Disciplina	

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

Coordenadora de Fiscalização	Elen Klezevski Pimentel
Supervisor de Fiscalização	Armando Conde Diógenes Campelo
Fiscais (Contadores)	Rachel Leite B. Citó Dayana Rogério Cleber Bezerra Sidou
Auxiliar administrativo	Morgana Feijó da Gama
Estagiário	Antônio Yure da Silva Sousa

Recursos físicos	Computadores	2
	Notebooks	5
	Scanner de mesa Brother(locado)	1
	Impressora copiadora Brother(locada)	1

Veículo de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	1
	Cedido pelo Desprof quando necessário	1

LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS		
Fiscais lotados na sede	3	
Fiscais lotados em Subsedes	Não há	

3- TABELA DE PROCEDIMENTOS E PESOS

A meta de fiscalização será mensurada por procedimento fiscalizatório e terá pesos

distintos, conforme tabela abaixo:

Procedimento fiscalizatório	Peso	Observação	Mensuração
Decore	1	Por declaração (pode ser por meio de ação específica, por mutirão, realizado durante 1 mês em cada semestre; procedimento interno eletrônico). (concluído)	Relatório :análise técnica
Descumprimento de obrigações da Resolução CFC 1.721/2024	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Análise demonstrações de acordo com as NBCs:			
NBCTG 1002	1	Por conjuntode Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
NBCTG 1001	2	Por conjuntode Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
NBCTG 1000 e NBCTG 26	3	Por conjuntode Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
Entidades desportivas profissionais (ITG 2003)	2	Por conjuntode Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
Órgãos Públicos (NBCTSP)	2	Por conjuntode Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica

Entidade Fechada de Previdência Complementar (ITG 2001)	2	Por conjuntode Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
---	---	--	----------------------------

Cooperativas (ITG 2004)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002)	2	Por conjunto de Demonstrações Contábeis fiscalizadas quando tiver mais de um cliente analisado.	Relatório :análise técnica
Relatório (e de procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório)	3	Por relatório(procedimentos) de auditoria analisados (concluído)	Relatório :análise técnica
Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo)	3	Por laudo pericial analisados (concluído)	Relatório :análise técnica
Registro profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE)	1	Por agendamento concluído	Relatório: agendamentos concluídos
Registro(organização contábil/sócios e funcionários/colaboradores)	1	Por agendamento concluído, independente da quantidade de sócios, responsáveis técnicos e colaboradores analisados.	Relatório: agendamentos concluídos
Falta de escrituração	1	Por agendamento concluído, independente da quantidade de clientes analisados.	Relatório: agendamentos concluídos
Denúncias/Comunicação de irregularidade			
Procedimento fiscalizatório proativo (descritos acima)		Se o assunto da denúncia/comunicação de irregularidade for relativo a procedimentos fiscalizatórios, o peso seguirá a definição destes. (mensuração por agendamento concluído).	Relatório: agendamentos concluídos
Apropriação indébita, crime contra ordem econômica, fraudes e práticas irregulares	3	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Outros assuntos não citados nesta tabela	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Representação			

Procedimento fiscalizatório proativo (descritos acima)		Se o assunto da denúncia/comunicação de irregularidade for relativo a procedimentos fiscalizatórios, o peso seguirá a definição destes. (mensuração por agendamento concluído).	Relatório: agendamentos concluídos
Apropriação indébita, crime contra ordem econômica, fraudes e práticas irregulares	3	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos
Outros assuntos não citados nesta tabela	1	Por agendamento concluído.	Relatório: agendamentos concluídos

3.1 -QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS E ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

A quantidade de procedimentos fiscalizatórios, de caráter proativo, abrangerá os realizados na capital, região metropolitana e no interior do estado.

3.1.1- CIDADES DO INTERIOR A SEREM FISCALIZADAS

Cidades/UF/Região	Mês estimado para fiscalização
JUAZEIRO DO NORTE	Junho
SOBRAL	Setembro

4-PROJETOS

Compõem os Projetos Básicos da Fiscalização do CRCCE:

4.1 -PROJETO 2001

Número de Fiscais (a)	Dias de trabalho (b)	Meses (c)	Média de procedimentos fiscalizatórios dia (d)	Resultado (a) x (b) x (c) x (d)	Meta Projeto 2001	Meta Projeto 2002
03	16	11	3	1584	1346	238

TOTAL DE PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS PROATIVOS (Projetos 2001 e 2002)

Projeto	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso de cada procedimento	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
				80%	20%
2001	80%	1268	1360	1015	253
2002	20%	316	376	253	63
Total	100%	1584	1736	1268	316

Procedimentos Fiscalizatórios	Peso	Percentual de distribuição	Estimativa de Análises Por Peso	Total da meta	Capital e Região Metropolitana	Interior
					80%	20%
Decores (por declaração)	1	10,00%	127	127	102	25
Descumprimento de obrigações da Res. CFC 1.721/2024	1	2,00%	25	25	20	5
Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs		20,00%	254	342	203	51
NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações)	1	14,00%	178	178	142	36
NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações)	2	5,00%	64	128	51	13
NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações)	3	1,00%	12	36	10	2
Relatório (e procedimentos) de auditoria de acordo com as NBCs (por relatório)	3	0,10%	1	3	1	0
Laudo pericial de acordo com as NBCs (por laudo)	3	0,10%	1	3	1	0
Registro (1 profissional/PJ/PF – RAIS/CAGED/CNAE) (por agendamento)	1	55,80%	708	708	566	142
Registro (organização contábil/sócios e funcionários) (por agendamento)	1	10,00%	127	127	102	25
Falta de escrituração (livros obrigatórios) (por cliente)	1	2,00%	25	25	20	5
Total das diligências		100,00%	1268	1360	1015	253

Projeto 2001	Percentual mínimo de apuração - Indicador 19 - SGI
Fiscalizações de caráter reativo = Denúncias*	70%

4.2 PROJETO 2002

Procedimentos Fiscalizatórios	Peso	Percen-tual de distribui-ção	Estimativ a de Análises Por Peso	Total da meta	Capital e Região Metro-politana	Interior
					80%	20%
Descumprimento de obrigações da Res. CFC 1.721/2024	1	1,00%	13	13	10	3
Fiscalização das Organizações Não Contábeis Empresas Comerciais, Prestadoras de Serviços ou Industriais Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs		20,00%	60	93	48	12
NBCTG 1002 (por conjunto de demonstrações)	1	9,00%	28	28	22	6
NBCTG 1001 (por conjunto de demonstrações)	2	10,00%	31	62	25	6
NBCTG 1000 e NBCTG 26 (por conjunto de demonstrações)	3	1,00%	1	3	1	0
Entidades desportivas profissionais (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2003)	2	0,50%	1	2	1	0
Órgãos Públicos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - NBCTSP)	2	6,30%	20	40	16	4
Entidade Fechada de Previdência Complementar (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2001)	2	0,00%	0	0	0	0

Cooperativas (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2004)	2	2,00%	3	6	2	1
Entidades sem Fins Lucrativos (Análise demonstrações contábeis de acordo com as NBCs - ITG 2002)	2	2,00%	3	6	2	1
Registro de RT de Organização não contábil (profissional/Organização Contábil) (por agendamento)	1	68,20%	216	216	173	43
Total das diligências		100,00%	316	376	253	63

5- ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O acordo de cooperação técnica entre os órgãos mantém a troca de informações necessárias e fundamentais ao bom desenvolvimento das atividades de Fiscalização.

SEFAZ/CRCCE

A SEFAZ CE solicita certidão de regularidade do contabilista no momento do pedido de inscrição de seus clientes junto ao órgão. Há a troca de informações sobre contabilistas empresas de contabilidade em que haja indícios de práticas ilícitas.

JUCEC/CRCCE

O acordo de cooperação viabiliza ao CRC a consulta on line dos atos submetidos a registro na JUCEC. Desta forma o regional tem acesso à aditivos, baixas, demonstrações arquivadas, bancos de dados de certidões simplificadas e completas de pessoas jurídicas cuja atividade principal ou secundária seja privativa da área contábil.

6– AÇÕES DE COMBATE AO EXERCÍCIO ILEGAL

O CRCCE adotará ações de combate ao exercício ilegal da profissão contábil de

forma proativa e reativa em função de denúncias e/ou comunicações de irregularidade recebidas.

7– AÇÕES EDUCATIVAS COMO FORMA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA

O CRCCE realizará as ações educativas em 2026, visando dar conhecimento à aplicabilidade dos normativos vigentes. A exemplo do trabalho realizado em 2024, com a elaboração de Guia Orientativo da Fiscalização, o qual foi disponibilizado no site e encaminhado à base de registros, via email, em 2026 daremos continuidade com o envio aos novos registrados.

8-ORÇAMENTO DESTINADO A FISCALIZAÇÃO

	Gastos com Veículo Fiscalização in loco	Diárias funcionários	Seguro de veículo	Salários e encargos dos fiscais e auxiliares	Manutenção do veículo	Renovação ou aluguel da frota	Serviços de correspondência	Taxas e despesas de pronto pagamento	Total	% do Orçamento do CRCCE
R\$	2.412,33	6.200,00	2.032,85	1.265.939,81	1.559,09	0,00	21.840,00	1.602,18	1.301.586,26	15,2